



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
TERÇA-FEIRA,  
26 DE JUNHO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.027**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS .....	5
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PREVIPALMAS.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 2.394, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Cria áreas de proteção ao ciclismo de competição - APCCs nas vias públicas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** aprovou, e eu promulgo, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as Áreas de Proteção ao Ciclismo de Competição – APCCs, no âmbito do Município de Palmas.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo determinar os trechos e horários de funcionamento diário das APCCs.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

Vereador JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei de nº 158/2017, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 596 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

### NOMEAR

RENATO ARRUDA MARTINS no cargo de Procurador Chefe da Subprocuradoria Administrativa - DAS-2, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 22 de junho de 2018.

Palmas, 26 de junho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 355/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Conceder Horário Especial de Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao(a) servidor(a) JANAINA COSTA RODRIGUES, cargo efetivo, Assistente Social, matrícula nº 413019323, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Mestrado em Comunicação e Sociedade, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o primeiro semestre de 2018.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 356/GAB/SEPLAD, 25 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017 e no Decreto nº 1.463, de 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a adesão do(a) servidor(a) Marinalva Rodrigues dos Santos ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que conforme Informação Funcional a referida servidora possui vínculo de contrato temporário por tempo determinado, estando em desacordo ao art. 3º, da Lei nº 2.334, de 19 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 2017076942, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o requerimento de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) do(a) servidor(a) MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 147701, ocupante do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de junho de 2018

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 357/GAB/SEPLAD, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Conceder Horário Especial de Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao(à)

servidor(a) CELIO GOMES GOUVEA, cargo efetivo, Agente de Manutenção, matrícula nº 333881, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Sistema de Informação, ministrado pela Universidade do Tocantins - UNITINS, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o primeiro semestre de 2018.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: CLEISON ALMEIDA NUNES

PROCESSO: 2018016924

MATRÍCULA: 148925

CARGO: Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Município de Palmas

ASSUNTO: Revogação da Licença para Capacitação

#### DESPACHO Nº 226/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2018, a Licença para Capacitação, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 88/2018/GAB/SEPLAD, de 02 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.952, de 06 de março de 2018.

Palmas, 25 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## INFORMATIVO DOMP

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
  - II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;
  - III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
    - a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
    - b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
    - c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.
- A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**THIAGO DE PAULO MARCONI**

Secretário da Casa Civil - Interino

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 058/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

Processo nº: 2017005016  
 Validade: 12 (doze) meses  
 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
 Objeto: O registro de preços visa a futura aquisição de medicamentos controlados, para atender pacientes usuários do SUS/REDE Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 024/2017, sucedido em 20/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber)

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA				CNPJ: 44.734.671/0001-51			
ITEM	QTD	UN	RES. DE COTAS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	60.000	Cpr	Cota principal Ampla concorrência	Codeína, (fosfato) 30mg Comprimido	Cristalia/Codein	0,70	42.000,00

Palmas – TO, 26 de junho de 2018.

Denilson Alves Maciel  
 Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

Processo nº: 2017069385  
 Validade: 12 (doze) meses  
 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 Objeto: O objeto do presente Instrumento é a futura aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 025/2018, sucedido em 19/02/2018, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: AMARAL DANTAS COMERCIAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP				CNPJ: 27.783.909/0001-10		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
02	Unid	10	Geladeira duplex, frost free, de aproximadamente 411 litros, duplo gavetão de frutas e verduras; porta ovos interno e removível; porta e gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas: (avxlp) 1850 x 698 x 698 (variação de até 05 cm); cor: branca; garantia mínima de 12 meses. Faixa de classificação "A" no consumo de energia, alimentação 220V, com certificação.	CONSUL CMR-45	R\$ 2.160,00	R\$ 21.600,00
05	Unid	04	Lavadora de roupa, capacidade mínima de 15 kg, devendo conter 01 compartimento com três divisórias, sendo um para alvejante, um para sabão e um para amaciante, deverá ter as funções de enxágue e centrifugação, voltagem 220v, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação.	ELETROLUX LAC16	R\$ 1.630,00	R\$ 6.520,00
14	Unid	12	Forno microondas, capacidade 30 litros, cor branca, faixa de classificação "A" no consumo de energia, alimentação de 220v, com certificação. Garantia mínima de 12 meses.	LG MS 3044LA	R\$ 474,00	R\$ 5.688,00

Empresa: MJ COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 21.348.472/0001-00		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
08	Unid	04	Aparelho de Ar Condicionado tipo split hi-wall 18.000 btus, inverter, ciclo frio, com 1 unidade evaporadora (interna) e 1 unidade condensadora (externa). Refrigeração, ventilação e desumidificação; compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia. 220 v; filtro lavável removível anti-pó, que elimina as impurezas do ar, tipo filtro de nylon e de carvão; controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); funções timer, sleep, swing e auto; ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30° c; o equipamento deverá ter selo de eficiência energética Inmetro/Procel classe "A"; garantia de 3 anos para o produto e de 3 anos para o compressor.	PHILCO	R\$ 2.348,00	R\$ 9.392,00
12	Unid	03	Maquina para corte de cabelo tipo elétrica, corpo em plástico, lâminas de aço, placa de ajuste para regular a altura do corte, kit com 10 peças: guias de corte (3,6,9 e 12)mm, protetor de lâminas, tesoura, pente, escova para limpeza das lâminas, cortador de cabelo e óleo lubrificante; no voltagem 220 v, acondicionada em embalagem individual. Com prazo de garantia de 1 ano.	PHILCO	R\$ 90,00	R\$ 270,00
23	Unid	03	Caixa Térmica de 32 litros – tampa e corpo confeccionados em polietileno de alta densidade (pehd) com isolamento interno em poliuretano (pu) o que mantém a temperatura interna conservada até dois dias, tampa deslizando e reversível (função bandeja), alça rígida e escamoteável; Alças bidirecionais tampa térmica ultraresistente (com pu) dobradiças reforçadas em polipropileno limitador de abertura da tampa dentro para o escoamento de líquido três travas de pressão para fechamento da tampa. Garantia de 1 ano.	MOR	R\$ 109,00	R\$ 327,00
24	Unid	03	Aparelho de DVD com as seguintes características mínimas: reproduz: - vídeo-od, cd-riw, cd/svod de vídeo, dvd, dvd-riw, dvd-riw, dvd-vídeo, divx; áudio - cd, cd de mp3, mp3-dvd, cd de wma, cd-riw, cd de áudio; imagem estática - jpeg. Design: slim. Foto cd progressiva scan; funções: virar fotos, girar, apresentação de slides, zoom, apresentação de slides com mp3. Zoom áudio. dolyby digital. Controle remoto menu: inglês, português, espanhol, sincronismo - usb link - usb (universal serial bus); 01 cabo av; foleto de garantia manual; manual do usuário; tensão de 220v. Garantia mínima de 1 ano.	MONDIAL	R\$ 138,00	R\$ 414,00

Empresa: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME				CNPJ: 10.480.274/0001-17		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
09	Unid	04	Aparelho de Ar Condicionado tipo split hi-wall 9.000 btu, inverter, ciclo frio, com 1 unidade evaporadora (interna) e 1 unidade condensadora (externa). Refrigeração, ventilação e desumidificação; compressor rotativo com baixíssimo nível de ruído e maior economia de energia. 220 v; filtro lavável removível anti-pó, que elimina as impurezas do ar, tipo filtro de nylon e de carvão; controle remoto total sem fio digital independente para cada unidade evaporadora (interna); funções timer, sleep, swing e auto; ajuste de temperatura eletrônico de 16° a 30° c; o equipamento deverá ter selo de eficiência energética Inmetro/Procel classe "A"; garantia de 3 anos para o produto e de 3 anos para o compressor.	MIDEA	R\$ 1.517,18	R\$ 6.068,72
11	Unid	08	Liquidificador Industrial capacidade de 8L, copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1mm, flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos, fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna, gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6 mm, Motor potência mínimo 3/4 hp, rotação mínima 3.500 rpm, tensão:220v. Garantia de 1 ano.	METVISA	R\$ 683,22	R\$ 5.465,76
15	Unid	06	Ferro de passar roupa a seco, com as seguintes especificações mínimas e dimensões aproximadas: base em alumínio polido, controle de temperatura frontal, com cabo anatômico e giro de 360º; poupa botões em toda lateral do ferro, voltagem de 220v. Garantia de 12 meses.	MULTILASER	R\$ 44,98	R\$ 269,88
16	Unid	04	Purificador de água, refrigerado, cor branco, 1 torneira para água natural e outra para água gelada, dispensa o uso de galões, ligado na rede de água normal, aplicado em plástico injetado com suporte de ferro, sistema de filtragem, refrigeração elétrica; voltagem 220, classe "A"; 1 ano de garantia.	COLOMARQ	R\$ 499,65	R\$ 1.998,60
18	Unid	24	Ventilador de Parede Turbo Bivolt. Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrolítica epóxi a pó. Potência de +/- 160 W com rotação aproximada de 1450 rpm e com funções de ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmico trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. Material Grade - em aço; placa motor injetada - helico injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) aproximadamente (60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano.	ARGE	R\$ 155,98	R\$ 3.743,52
19	Unid	10	Aparelho telefônico sem fio, Cor preta; utiliza tecnologia digital; trabalha na frequência de 1,9 GHz; possui identificador de chamadas; com alcance de até 50 metros em ambiente fechado e até 300 metros em ambiente aberto. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais). Registrar no mínimo 15 chamadas atendidas. Registrar no mínimo 15 chamadas originadas; 10. Bloqueio de chamadas tanto a cobrar como originadas. Agenda para armazenar no mínimo 70 contatos. Entrada para fone de ouvido/headset; possuir funções de pausa, modo, rediscar e flash; 10 (dez) tipos de toques polifônicos; 7 (sete) opções de ajuste de áudio; 7 (sete) opções de ajuste de volume. Conferência com até três ligações. Configurações do aparelho devem estar no idioma Português Brasileiro. Alimentação elétrica será bivolt (110 – 240v) autonomia de bateria de no mínimo 20 horas com aparelho em uso. Garantia mínima do Fabricante de 12 meses.	NTELBRAS	R\$ 94,94	R\$ 949,40
20	Unid	06	Enceradeira Industrial escova de 400mm, motor elétrico de 0,75 HP; tensão de 220 Volts e capacidade operacional de 1.500m², acompanhadas de 1 escova de nylon para lavar, 01 escova de fibras vegetais para encerar/lustrar. Garantia mínima de 12 meses.	CRISMAR	R\$ 1.386,20	R\$ 8.389,20

  

Empresa: RL COSTA COMÉRCIO - ME				CNPJ: 23.486.211/0001-81		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
03	Unid	03	Aparelho de Inalação, Inalador a ar comprimido, portátil, baixo consumo de energia e nível de ruído. Motor equipado com protetor térmico que atua com dispositivo de segurança. Acompanha conjunto completo de acessórios para inalação e possui filtro de ar com elemento substituível. Voltagem 220Vac, consumo aproximado de energia 59W, potência 150HP, vaso com micronebulizador acoplado 7,75 l/min. (03 SAIDAS). Garantia de 1 ano.	G-TECH	R\$ 199,98	R\$ 599,94
04	Unid	06	Forno Elétrico características mínimas: forno elétrico, capacidade 44 litros, autolimpante, com bandeja coletores de resíduos. Dimensões (l x a x p) 57,7 x 36 x 49cm, voltagem 220v, com luz no forno, prazo de garantia de um ano.	PHILCO	R\$ 329,99	R\$ 1.979,94
06	Unid	10	Lavadora de roupa, capacidade mínima de 9kg, devendo conter 01 compartimento com três divisórias, sendo um para alvejante, um para sabão e um para amaciante, deverá ter as funções de enxágue e centrifugação, voltagem 220v, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação. Garantia de 1 ano.	COLOMARQ	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00
10	Unid	12	Liquidificador, com copo em inox, capacidade mínima 2 litros, motor de 120v, 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha antivibração, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação. Garantia de 12 meses	USIFAZ	R\$ 179,99	R\$ 2.159,88
17	Unid	04	Sanduecheira características: Com luz indicadora de aquecimento, capacidade de preparação de pão menor 2 (dois) sandueches concomitantemente, bandeja antiderradeira, alça anti térmica e com trava de fechamento. Voltagem 220v, Garantia mínima de 12 meses.	BLACK	R\$ 64,99	R\$ 259,96
21	Unid	12	Batedeira Industrial mínimo 12 Litros – Batedeira planetária industrial. Dimensões e tolerância Altura: 764 mm Comprimento: 517mm x Largura: 374mm Tolerância: +/- 15%. Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cubo em aço inox. Sistema de engrenagens helicoidais. Com três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorredor para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Tensão 220v. Frequência de 50/60 Hz. Potência mínima 1CV. Velocidade 1ª velocidade de aproximadamente 85 rpm e velocidade final de 240 rpm/min. Garantia de 1 ano.	VENANCIO	R\$ 2.199,90	R\$ 26.398,80
22	Unid	13	Extensão elétrica, nome conjunto de extensão elétrica completo p. extensão elétrica bivolt 02 p+1 cabo de 10 metros. Especificação detalhada. Não cor preta.	FORTLUX	R\$ 48,90	R\$ 635,70

  

Empresa: SYMED COMERCIAL LTDA - ME				CNPJ: 21.348.472/0001-00		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
25	Unid	10	Fogão Industrial 6 bocas com forno, acendimento manual, grelhas e queimadores em ferro fundido, fogão produzido em aço galvanizado, registro alta pressão, pintura eletrolítica a pó que resiste a altas temperaturas, queimadores duplos, bandeja coletores de resíduos, Forno fabricado em chapa de aço galvanizada. Com a garantia de um ano.	VENANCIO	R\$ 1.279,30	R\$ 12.793,00

Palmas – TO, 26 de junho de 2018.

Izabela Pires de Brito  
 Pregoeira

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2018 (\*)

PROCESSO: 2017023903  
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira-EPP  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender a Diretoria de Limpeza Pública, Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 73.881,20 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20180799.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier, RG nº 810.056 SSP/TO e CPF nº 030.067.891-64.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 1.971, de 4 de abril de 2018, pág. 5, com incorreção no original.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 096/2018

PROCESSO: 2017047823

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Pedron & Viana LTDA - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de poste de concreto armado para serem utilizados na decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.1669, Natureza de despesa: 44.90.52, Fonte de recursos: 012300103, Ficha: 20181120.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Marcolino de Souza, RG nº 310.236 SSP/TO, CPF nº 944.371.221, bem como da empresa Pedron & Viana LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.935.195/0001-50, por meio de seu representante legal o senhor Tiago Lima de Castro Ferreira, RG nº 278.593 SSP/TO e CPF nº 005.584.061-22.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

PROCESSO: 2017048723

ESPÉCIE: Termo Aditivo de valor

OBJETO: O presente termo tem como objeto ADITAR O VALOR do Contrato nº 048/2017, que trata da reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Cantiga de Ninar.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, fica consignado o acréscimo no valor do contrato de R\$ 67.515,44 (sessenta e sete mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 49,83%, passando assim, o valor total do contrato para R\$ 203.015,44 (duzentos e três mil quinze reais e quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: inciso I, "a" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, PARECER JURÍDICO Nº 517/2018/SUAD/PGM, processo nº 2017048723.

DESPESA: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da Funcional Programática 2900.12.365.1109.4555, natureza de despesa: 33.90.39, fonte 020490365, ficha: 20182108, nota de empenho nº 9298 de 24/04/2018.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:10.926.401/0001-20, representada por Márcio Henrique de Camargo Santos, CPF nº 358.771.228-00, RG Nº 1236137 SSP/TO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2017.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

AACCEI do Centro Municipal de Ensino Infantil Sonho de Criança, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO Nº 1.955, de 09 de março de 2018, pág. 12:

Onde se lê:

Valor R\$ 9.976,00 (Nove mil novecentos e setenta e seis reais),

Leia-se:

Valor R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Palmas/TO, 26 de Junho de 2018.

Edinéia Florentino Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2018

PROCESSO Nº: 2018008030

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: PAULISTA IDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$14.595,30 (Quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018008030

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.713.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2018

PROCESSO Nº: 2018008030

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.495,80 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018008030

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018**

PROCESSO Nº: 2018008030  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL  
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018008030.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sr.ª Bárbara Macedo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1383974 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018**

PROCESSO Nº: 2018013496  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 126,17 (Cento e vinte e seis reais e dezessete centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013496  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018**

PROCESSO Nº: 2018013496  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.957,25 (Quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013496  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018**

PROCESSO Nº: 2018013496  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS  
 CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 308,20 (Trezentos e oito reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018013496  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Elione Oliveira Santana, inscrito no CPF nº 044.400.192-18 e portador do RG nº 7.009.161 SSP/PA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 6.595,80 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018011259, tendo objeto à aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 26 de junho de 2018.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 004/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 04 de julho de 2018, na Coordenação Financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço Quadra 301 norte, APM 01, AV LO 08, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção e Limpeza de Piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2018011858. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 03 de julho de 2018, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-6010 / 3224-3232

Palmas/TO, 26 de junho de 2018.

Jessika Villalon Sousa Cruz  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE DES. URBANO,  
 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E  
 SERV. REGIONAIS****PORTARIA/SEDURF/Nº 154, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado à Rua 16, Quadra 38 do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, Gleba Mandacaru, Município de Palmas-TO, com área de 587,33m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado Rua 16, Quadra 38 do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, Gleba Mandacaru, Município de Palmas-TO, com área de 218,13m² e Lote 01-B, situado à Rua Taquari, Quadra 38 do Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, Gleba Mandacaru, Município de Palmas-TO, com área de 369,20m², objeto do processo nº. 2016005958, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria Nº 218 de 14 de setembro de 2017, para inclusão do termo Gleba Mandacaru conforme notificação do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 157, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 24, situado à Alameda 06, QI-B, da Quadra ARSE 13, com área de 360,00m² e LOTE 26, situado à Alameda 06, QI-B, da Quadra ARSE 13, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24-A, situado à Alameda 06, QI-B, da Quadra ARSE 13, com área de 720,00m², nesta Capital, objeto do processo 41648-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## FUNDAÇÃO CULTURAL

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 061/2018, DE 22 DE JUNHO 2018. (\*)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque de Bortoli, matrícula 184131 (TITULAR) e André Inácio de Assunção Neto, matrícula 328711 (SUPLENTE) com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2018008305, cujo objeto é a Prestação de serviços artísticos culturais durante o 26º Arraiá da Capital – Edição 2018, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2018, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital nº 007/2018/FCP.

Processo	Objeto	Contratada	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018008305	Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços artísticos culturais durante o 26º Arraiá da Capital – Edição 2018, no período de 27 de junho a 1º de julho de 2018, com apresentações das Quadrilhas Juninas homologadas por meio do Edital FCP nº 007/2018/FCP, sendo:	Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO	10.637.881/0001-00	025/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.026, de 25 de junho de 2018, pág. 7, com incorreção no original.

**PROCESSO: 2018016570**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E ESPAÇO KIDS COM O PALHAÇO BATATINHA FRITA E CIA, NO 26º ARRAIÁ DA CAPITAL.  
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

**PORTARIA Nº 064/2018:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018016570, Parecer Jurídico nº 702/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços de animação e espaço kids com o palhaço Batatinha Frita e Cia. no 26º Arraiá da Capital, no período de 27 de junho a 01 julho de 2018, em Palmas – TO, por meio de seu representante exclusivo, a empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, conforme Termo de Referência nº 030/2018 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.1114.2726 – Realização do arraiá da Capital. Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181199.

PALMAS/TO, aos 22 dias de junho de 2018.

GIOVANNI ALESANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 065/2018, DE 22 DE JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedroso Grim, matrícula funcional 1020931 (Titular) e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula funcional 413031118 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018016570	Contratação de serviço de animação e espaço kids do palhaço Batatinha Frita e Cia. para atender o programação do 26º Arraiá da Capital – entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, com seis horas de duração por dia, das 19:00h as 01:00h.	DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS	24.379.006/0001-80	042/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 066/2018, DE 22 DE JUNHO 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula 413017621 (Titular) e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula 413031118 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes à contratação de prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27, 28, 29, 30 de junho, e 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP e abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018014821	Contratação de Show Musical com a banda Trio Baú Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 1º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	026/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Maridão do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 2º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	027/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Braguinha Barroso Proponente: NUBIA PONTES FERNANDES 98060562134 Classificação do sorteio: 3º	Nubia Pontes Fernandes 98060562134	16.515.236/0001-09	028/2018
	Contratação de Show Musical com a banda VL do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 4º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	029/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Edi Ribeiro Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 5º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	030/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Trio do Forró Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 6º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	031/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Agostinho do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 7º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	032/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Trio Chapeu de Couro Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 8º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	033/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Cardoso do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 9º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	034/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Zé Lourinho do Acordeon Proponente: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME Classificação do sorteio: 10º	Celebrai Music Produções E Eventos EIRELI - ME	21.937.546/0001-43	035/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Veridiana e os Cangaceiros Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 11º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	036/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Xote Belo Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 12º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	037/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Trio Chik Chik Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do sorteio: 13º	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	17.020.175/0001-63	038/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Trio Bacana Proponente: BASSOTELLI E ROCHA LTDA - ME Classificação do sorteio: 14º	Bassotelli e Rocha LTDA ME	20.221.311/0001-98	039/2018
	Contratação de Show Musical com a banda Paraíba dos 8 Baixos Proponente: IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149 Classificação do sorteio: 15º	Iran Leite de Oliveira 81621698149	27.737.735/0001-59	040/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 067/2018, DE 25 DE JUNHO 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula funcional 413017621 (Titular) e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula funcional 413031118 (Suplente), com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018017205	Contratação do show artístico musical, com o cantor Theo Santana, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico musical aproximadamente a partir das 23:30h do dia 22 de junho de 2018, com repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO.	R. S. S. LIMAVEUDE - EIRELI	17.890.734/0001-96	041/2018
2018016840	Contratação do show artístico musical, com a Banda Pedra de Fogo, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, no dia 1º de julho de 2018, com duração de duas horas a partir das 23:59hs na Vila Olímpica em Palmas TO.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA 01170367143	21.358.325/0001-10	043/2018
2018016650	Contratação do Show artístico musical com o cantor Donív e o show "PASSARIM NUM PE DE SERRA", por meio de seu representante exclusivo, para apresentação, no dia 30 de junho de 2018 a partir das 23:59hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO.	DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187	12.268.721/0001-66	044/2018
2018016680	Contratação do Show artístico musical, com a Banda Tribaão, por meio de seu representante exclusivo, no dia 28 de junho de 2018 com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO.	CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME	21.937.546/0001-43	045/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação

para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 068/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de

janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula 1020931 com o encargo de Fiscal e Igor Barbosa Melo, matrícula 324581 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, no 26º Arraiá da Capital.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2018061978	G2 COMERCIAL LTDA – ME	10.460.299/0001-10	022/2018/FCP
	REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME	21.315.603/0001-52	023/2018/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 069/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alexandre Costa de Castro, matrícula 413032516 com o encargo de Fiscal e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula 413031118 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, no 26º Arraiá da Capital.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2017061848	ESLTON BARTOLOMEU SILVA – ME PRO2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	14.139.162/0001-10 10.837.744/0001-19	020/2018/FCP 021/2018/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 070/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de

07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Alexandre Costa de Castro, matrícula 413032516 com o encargo de Fiscal e Hudson Marcos Fuza Silva, matrícula 413031118 como Suplente do Contrato relacionado abaixo, cujo objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual (lonas, vinil, vinil em PVC, entre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural no 26º Arraiá da Capital.

Processo	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
2017062758	PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP	10.837.744/0001-19	019/2018/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com

o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciôla Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2018016650**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: Contratação do Show como cantor Dovivã com o show "PASSARIM NUM PÉ DE SERRA", por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, no dia 30 de junho de 2018 a partir das 23:59hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO.  
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

**PORTARIA Nº 071/2018:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018016650, Parecer Jurídico nº 699/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show artístico musical com o cantor e compositor Dorivã e Banda, no dia 30 de junho de 2018 com duração de duas horas, por meio de seu representante exclusivo Dorivã Borges da Silva, CNPJ nº 12.268.721/0001-66, para apresentação do show, "Passarim num Pé de Serra", repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º de julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 031/2018. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181199.

PALMAS/TO, aos 25 dias de junho de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2018016840**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: Contratação do show artístico musical, com a Banda

Pedra de Fogo, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, no dia 1º de julho de 2018, com duração de duas horas sendo a partir das 23:59hs na Vila Olímpica em Palmas TO.  
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

**PORTARIA Nº 072/2018:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018016840, Parecer Jurídico nº 693/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show Artístico Musical, com a Banda PEDRA DE FOGO, no dia 01 de julho de 2018, com duração de duas horas, por meio de seu representante exclusivo MP EVENTOS, CNPJ nº 21.358.325/0001-10, para apresentação de show Musical, com valor total da contratação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º de julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 034/2018, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.1114.2726- PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181199.

PALMAS/TO, aos 25 dias de junho de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2018016680**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: Contratação do Show artístico musical, com a Banda Tribaião, por meio de seu representante exclusivo, no dia 28 de junho de 2018 a partir das 23:59hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º de julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO.  
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

**PORTARIA Nº 073/2018:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018016680, Parecer Jurídico nº 703/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show Artístico Musical, com a Banda Tribaião, no dia 28 de junho de 2018, por meio de seu representante exclusivo CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.937.546/0001-43, para apresentação de show, com duração de duas horas, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º de julho de 2018, na Vila Olímpica de Palmas TO, conforme Termo de Referência nº 032/2018. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726- PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181199.

PALMAS/TO, aos 25 dias de junho de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PROCESSO: 2018017205**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O CANTOR THEO SANTANA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL APROXIMADAMENTE A PARTIR DAS 23:30H DO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO 26º ARRAIÁ DA CAPITAL, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 1º JULHO DE 2018, NA VILA OLÍMPICA EM PALMAS TO.  
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

**PORTARIA Nº 074/2018:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018017205, Parecer Jurídico nº 701/2018 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show Artístico Musical com o cantor Theo Santana, no dia 29 de junho de 2018, por meio de seu representante exclusivo, a empresa R. S. S. LIMAVEVERDE - EIRELI, CNPJ nº 17.890.734/0001-69, com duração de duas horas, como parte da programação do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º de julho de 2018, na Vila Olímpica de Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 035/2018. O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20181199.

PALMAS/TO, aos 25 dias de junho de 2018.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 075/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regulamento FCP Nº 012/2018, que estabeleça regras de inscrição e participação no III Festival de Cinema Estudantil de Palmas – Você na Tela.

Art. 2º O período de inscrições no Festival será de 26 de junho a 31 de agosto de 2018, das 8h às 12h.

Art. 3º O Regulamento completo contendo objetivos, condições de participação, critérios de avaliação e cronograma poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018/FCP**

PROCESSO: 2017062758

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual (lonas, vinil, vinil em PVC, entre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural.

VALOR TOTAL: R\$ 70.001,00 (setenta mil e um real).

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20181199; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 12957.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo

seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 10.837.744/0001-19, pela Contratante; e PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, e RG n.º 448.410 SSP/TO, pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2018/FCP**

PROCESSO: 2017061848  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural.  
 VALOR TOTAL: R\$ 152.625,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20181199; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 12954.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e Elton Bartolomeu Silva - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.139.162/0001-10, representada pelo senhor Elton Bartolomeu Silva, inscrito no CPF nº 013.124.921/55, e RG n.º 621.306 SSP/TO, pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018/FCP**

PROCESSO: 2017061848  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender os eventos produzidos ou apoiados pela prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural.  
 VALOR TOTAL: R\$ 658.274,28 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte oito centavos).  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20181199; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 12952.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19, representada pelo senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, inscrito no CPF nº 834.085.841-68, e RG n.º 448.410 SSP/TO, pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018/FCP**

PROCESSO: 2017061978  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: G 2 COMERCIAL LTDA - ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de organização de eventos, para atender às necessidades da Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, nas atividades e eventos promovidos pela gestão.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte cinco reais).  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20181199; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 13110.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e G 2 COMERCIAL LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.460.299/0001-10, representada pelo senhor José Hélio Pires Ferreira, inscrito no CPF nº 924.493.441-87, e RG n.º 604.663 SSP/TO, pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018/FCP**

PROCESSO: 2017061978  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviços.  
 CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de organização de eventos, para atender às necessidades da Prefeitura de Palmas, por meio de sua Fundação Cultural, nas atividades e eventos promovidos pela gestão.  
 VALOR TOTAL: R\$ 122.850,00 (cento e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta reais).  
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.  
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Ficha 20181199; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Nota de Empenho nº 13111.  
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentária conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia dos objetos.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; e REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.603/0001-52, representada pelo senhor Wanderson Rocha Araujo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04, e RG n.º 311874 SSP/TO, pela Contratada.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2018/FCP**

PROCESSO: 2018014821  
 ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
 CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.  
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Trio Baú Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 1º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14030 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Marçilon do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 2º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14036 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: NUBIA PONTES FERNANDES 98060562134.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Braguinha Barroso Proponente: NUBIA PONTES FERNANDES 98060562134 Classificação do Sorteio: 3º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14037 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, NUBIA PONTES FERNANDES 98060562134, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.515.236/0001-09, representada pela senhora Nubia Pontes Fernandes, inscrito no CPF n.º 980.605.621-34, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda VL do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 4º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14038 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a

ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Edi Ribeiro Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 5º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo n.º 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14039 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Trio do Forró Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 6º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo n.º 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14040 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos

forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Agostinho do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 7º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo n.º 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14041 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Trio Chapéu de Couro Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 8º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo n.º 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14053 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF n.º 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Cardosinho do Acordeon Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 9º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14052 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº. 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Zé Lourinho do Acordeon Proponente: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME Classificação do Sorteio: 10º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14436 de 25/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.937.546/0001-43, representada pelo senhor Samuel Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF nº. 985.152.254-68, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Veridiana e os Cangaceiros Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 11º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14050 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº. 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.  
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Xote Belo Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 12º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14049 de 22/06/2018.  
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº. 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Trio Chik Chik Proponente: RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120 Classificação do Sorteio: 13º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14047 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, RUBENILDO FERREIRA DE ARAÚJO 69621241120, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Rubenildo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº. 696.212.411-20, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: BASSOTELLI E ROCHA LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Trio Bacana Proponente: BASSOTELLI E ROCHA LTDA - ME Classificação do Sorteio: 14º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14045 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador

do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, BASSOTELLI E ROCHA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.221.311/0001-98, representada pelo senhor Eduardo Evelin Bassotelli, inscrito no CPF nº. 000.382.751-80, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018/FCP

PROCESSO: 2018014821

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos forró e regional, destinados aos espaços que englobam o 26º Arraiá da Capital, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	1	Serviço	Contratação de Show Musical com a banda Paraíba dos 8 baixos Proponente: IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149 Classificação do Sorteio: 15º

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Edital de chamamento para seleção pública nº. 011/2018/FCP nos autos do Processo nº. 2018014821 e descritos no Parecer nº 698/2018/SUAD/PGM. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14044 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, IRAN LEITE DE OLIVEIRA 81621698149, microempresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.175/0001-63, representada pelo senhor Iran Leite de Oliveira, inscrito no CPF nº. 816.216.981-49, pela Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018/FCP

PROCESSO: 2018017205

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.

OBJETO: O presente contrato visa a contratação do show artístico musical, com o cantor Theo Santana, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico musical aproximadamente a partir das 23:30h do dia 29 de junho de 2018, com repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO. VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo nº 2018017205, Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 14042 de 22/06/2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura até o dia 02 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo

seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, inscrito no CPF n.º 617.638.611-04, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 042/2018/FCP**

PROCESSO: 2018016570  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: Divonagno Alves Dos Santos.  
OBJETO: Contratação de serviço de animação e espaço kids do palhaço Batazinha Frita e Cia. para atender a programação do 26º Arraiá da Capital – entre os dias 27 de junho a 01 de julho de 2018, com seis horas de duração por dia, das 19:00h as 01:00h.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de Inexigibilidade de Licitação pela Portaria nº 064/2018, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tudo constantes do Processo Administrativo nº 2018016570.  
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.2726; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha 20181199; Nota de Empenho nº 13487.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 02/07/2018 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; DIVINAGNO ALVES DOS SANTOS, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.006/0001-80, representada pelo seu Presidente, senhor Divonagno Alves Dos Santos, inscrito no CPF n.º 869.944.921-68 e RG n.º 309.784 SSP/TO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 043/2018/FCP**

PROCESSO: 2018016840  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA  
OBJETO: O presente contrato visa a contratação do show artístico musical, com a Banda Pedra de Fogo, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, no dia 1º de julho de 2018, com duração de duas horas, a partir das 23:59hs na Vila Olímpica em Palmas TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2018016840, Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, Ficha 20181199, conforme Nota de Empenho nº 14437 de 25/06/2018.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 02 de julho de 2018, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BRAGA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.358.325/0001-10, representada pelo senhor Paulo Henrique Oliveira Braga, inscrito no CPF n.º 011.703.671-43, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 044/2018/FCP**

PROCESSO: 2018016650  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187  
OBJETO: O presente contrato visa a contratação do Show como cantor Dovivã com o show "PASSARIM NUM PÉ DE SERRA", por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, no dia 30 de junho de 2018 a partir das 23:59hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2018016650, Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, Ficha 20181199, conforme Nota de Empenho nº 14439 de 25/06/2018.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 02 de julho de 2018, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, DORIVAN BORGES DA SILVA 31103758187, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.721/0001-66, representada pelo senhor Dorivan Borges da Silva, inscrito no CPF n.º 311.037.581-87, RG nº 412.175 2ª via SSP/TO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 045/2018/FCP**

PROCESSO: 2018016680  
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.  
CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.  
CONTRATADA: CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME  
OBJETO: O presente contrato visa a Contratação do Show artístico musical, com a Banda Tribaião, por meio de seu representante exclusivo, no dia 28 de junho de 2018 a partir da 23:59hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 26º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 27 de junho a 1º julho de 2018, na Vila Olímpica em Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo Administrativo no 2018016680, Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300 Fonte: 001000103, Ficha 20181199, conforme Nota de Empenho nº 14435 de 25/06/2018.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 02 de julho de 2018, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018.  
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante, CELEBRAI MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.937.546/0001-43, representada pelo senhor Samuel Teixeira de Oliveira, inscrito no CPF n.º 985.152.254-68, RG nº 294460 SSP/TO, pela Contratada.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2018**

Data do Aditivo: 24 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria FESP nº 45 de 18 de maio de 2017.  
Bolsista: ÂNGELA COSTA SOARES  
Matrícula: 413030132

Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 059/2018**

Data do Aditivo: 05 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 16, de 29 de junho de 2016.  
Bolsista: HEITOR VINICIUS VIEIRA MARIANO  
Matrícula: 413027689  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP de 23 de abril de 2014.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 060/2018**

Data do Aditivo: 10 de maio de 2018  
Portaria de Designação: Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 006, de 10 de maio de 2016.  
Bolsista: HORECIO ARAÚJO DIAS  
Matrícula: 413026693  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP de 23 de abril de 2014.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 061/2018**

Data do Aditivo: 19 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.534 de 29 de junho de 2016, página nº 19.  
Bolsista: IVAN CARLOS FRANK  
Matrícula: 413026980  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 062/2018**

Data do Aditivo: 23 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria FESP nº 45 de 18 de maio de 2017.  
Bolsista: JOSELMA SOUSA FERREIRA  
Matrícula: 413030129  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 063/2018**

Data do Aditivo: 15 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria FESP DSG nº 43, de 05 de maio de 2017.  
Bolsista: LAYANNE SANTOS CARNEIRO

Matrícula: 413030040  
Objeto: Prorrogação e migração para o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 064/2018**

Data do Aditivo: 01 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.518 de 7 de junho de 2016, página nº 12.  
Bolsista: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARLOS  
Matrícula: 413026984  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação em Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 065/2018**

Data do Aditivo: 04 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG FESP/SEMUS nº 019, de 05 de maio de 2017.  
Bolsista: MARIANE DE MELO COSTA  
Matrícula: 413029996  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2018**

Data do Aditivo: 05 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.518 de 7 de junho de 2016, página nº 16.  
Bolsista: MEIREVALDA SOARES DE SOUZA  
Matrícula: 413026974  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação em Saúde.  
Função: Bolsista.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 067/2018**

Data do Aditivo: 02 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.518 de 7 de junho de 2016, página nº 14.  
Bolsista: ROSENEIDE MOURA BRASIL  
Matrícula: 413027144  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação em Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 068/2018**

Data do Aditivo: 17 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria FESP DSG nº 32, de 12 de abril de 2017.  
Bolsista: SAVIAYA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA  
Matrícula: 413030041  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 069/2018**

Data do Aditivo: 01 de maio de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.518 de 7 de junho de 2016, página nº 14.  
Bolsista: VIVIANE VALE DO NASCIMENTO  
Matrícula: 413026985  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação em Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 070/2018**

Data do Aditivo: 30 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria DSG FESP nº 61 de 18 de agosto de 2017.  
Bolsista: CREVALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Matrícula: 413030729  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria nº 003/FESP de 23 de abril de 2014.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 071/2018**

Data do Aditivo: 14 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria DSG FESP nº 58 de 14 de agosto de 2017.  
Bolsista: CRISTIANO ALVES VIANA  
Matrícula: 413030727  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM nº 001, de 01 de fevereiro de 2017.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento de Tecnologias Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 072/2018**

Data do Aditivo: 01 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, Publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.534 de 29 de junho de 2016, página nº 19.  
Bolsista: IRACELY OLIVEIRA SOUZA  
Matrícula: 413027326  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta

SEMUS/FESP nº 001 de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 073/2018**

Data do Aditivo: 09 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria DSG FESP nº 48, de 01 de junho de 2017  
Bolsista: MARCOS ANTÔNIO BRAGANÇA DE MATOS  
Matrícula: 413030359  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-RAVS.  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 074/2018**

Data do Aditivo: 01 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria DSG FESP nº 47, de 24 de maio de 2017.  
Bolsista: MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA  
Matrícula: 413030182  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 075/2018**

Data do Aditivo: 18 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria Conjunta DSG nº 35/SEMUS/FESP, de 09 de agosto de 2016.  
Bolsista: NÁGILA KAREM GOMES DA SILVA  
Matrícula: 413027808  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos".  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.  
Função: Bolsista  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 076/2018**

Data do Aditivo: 01 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Extrato de Adesão ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde – PMEPS, publicado no Diário Oficial de Palmas nº 1.534 de 29 de junho de 2016, página nº 19.  
Bolsista: TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA  
Matrícula: 413027145  
Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Programa de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde  
Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001 de 04 de fevereiro de 2016.  
Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde.  
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 077/2018**

Data do Aditivo: 27 de junho de 2018.  
Portaria de Designação: Portaria FESP INST/DSG nº 25, de 05

de abril de 2017.

Bolsista: VANILSON PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 413030356

Objeto: Prorrogação e migração para o Plano Integrado de Residências em Saúde.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016.

Modalidade: Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 078/2018

Data do Aditivo: 09 de junho de 2018

Portaria de Designação: Portaria DSG FESP nº 48, de 01 de junho de 2017.

Bolsista: WAGNER FULGENIO ELIAS

Matrícula: 413030358

Objeto: Prorrogação do vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica - RAVS.

Amparo Legal: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017.

Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde.

Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses.

## PREVIPALMAS

#### PROCESSO Nº: 2018017703

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº. 003/2018** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2018008012, Parecer Jurídico nº 704/2018 – SUAD/PGM, declaro a presente INEXIGIBILIDADE com a devida justificativa, com fulcro no art. 25, II c/c Art. 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sobre o pagamento da inscrição de servidores no 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – CONAPRESP, que será realizado do dia 20 ao dia 22 de junho de 2018, em Florianópolis – Santa Catarina, por meio da Confederação Nacional de Previdência dos Servidores Públicos – (CONAPRESP) inscrita no CNPJ nº 29.279.154/0001-46. O valor total das inscrições e de R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.1139.4501; FONTE: 005000199; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FICHA: 20181085; NE: 13447.

Palmas - TO, 20 de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município De Palmas – PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 18/2018.

Processo Administrativo nº: 2018000170.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.

Contratadas: Executiva Serviços e Eventos EIRELI – ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet, para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, para atendimento com: coffee break e coquetel, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2018, e no Termo de Referência, Anexo I.

Nota de Empenho: 159.

Valor da Contratação R\$: 128.480,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 175/2015.

Dotação Orçamentária: 01.122.1122.4501 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.39.2300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Festividades e Homenagens - Fonte Recurso: 00.10.00.103 – Recursos próprios – CT – Ficha 20180016.

Vigência: 25/06/2018 à 31/12/2018.

Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Flávio Lazaro Luiz, proprietário da empresa Executiva Serviços e Eventos EIRELI – EPP.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas – TO STICCP, Sr. José Raimundo Ferreira de Sousa, no pleno uso e gozo dos poderes que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em dia com suas obrigações Estatutárias, para comparecerem na Assembléia Geral Ordinária designada para o dia 29 de junho de 2018, a realizar-se no seguinte local: sede social do Sindicato, na cidade de Palmas – TO, na Quadra 203 Norte, (QI-D) Lote 3, Alameda 4, em primeira convocação, às 17:00 horas e, caso não haja quórum estatutário a Assembléia instalar-se-á no mesmo dia e local, uma hora após, às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados em condições de votar; para resolução da seguinte ordem do dia: - Tomada de Aprovação de Contas da Diretoria Exercício 2017, de acordo com o Parecer emitido pelo Conselho fiscal, mediante escrutínio secreto. Palmas, 20 de junho de 2018. Publique-se.

José Raimundo Ferreira de Sousa  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS